

**DESPACHO PRESIDÊNCIA Nº 150/2018**

Referência: **Aprovação do Planejamento Estratégico do Cade.**

Com fundamento no artigo 60, inciso XVII do Regimento Interno do Cade, submeto ao Plenário o **Planejamento Estratégico** (nº SEI 0488123) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade para o **período de 2017 a 2020**, composto de objetivos estratégicos, indicadores e respectivas metas.

O monitoramento, a avaliação e a revisão periódica do Planejamento Estratégico com o objetivo de identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais deverá ser realizado pela Diretoria de Administração e Planejamento - DAP, nos termos do artigo 8º, inciso I, do Regimento Interno do Cade, em conjunto com as demais unidades da autarquia.

É o despacho.

Anexo I - Planejamento Estratégico Cade 2017-2020 SEI nº 0488123

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Presidente**, em 13/06/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487591** e o código CRC **7B04C374**.